



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 68^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2024

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, remotamente: o Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil; e os Doutores Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques; e presencialmente: o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, os Doutores, Cássio André Borges dos Santos, Diogo Oliveira Nogueira Franco e Mara Elisa Andrade, bem como o douto representante do Parquet Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Registraramos a participação da Doutora Giselle Falcone Medina em evento da Ouvidoria no TSE, tendo a sua ausência justificada. Havendo número legal, o Desembargador Presidente João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600037-22.2024.6.04.0032 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: AMOM MANDEL LINS

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - OAB AM13487-A

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE DE MANAUS/AM

ADVOGADOS: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB AM4271-A

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

EM 22.08.2024: A RELATORA EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU O SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O RECURSO.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL; E JUÍZES ELEITORAIS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO JUIZ SUBSTITUTO, ANTE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2024**

2º PJE N.º 0600048-64.2024.6.04.0060 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA DE UARINI/AM

ADVOGADOS: ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS OAB/AM 12.199 E OUTROS

RECORRIDO: MARCOS SOUZA MARTINS

ADVOGADO: JAN RICELLE LOPES QUEIROZ OAB/AM 14.944

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE Nº 0600230-36.2024.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RESOLUÇÃO – JUIZ DAS GARANTIAS

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DO JUIZ DAS GARANTIAS, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO AMAZONAS, COM O ADENDO DE SUPRIMIR O ART. 5º NA SUA INTEGRALIDADE, RENUMERANDO OS DISPOSITIVOS DA REFERIDA NORMA.

4º PJE N.º 0600556-88.2020.6.04.0047

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

EMBARGANTES: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM E COLIGAÇÃO JUNTOS COM O Povo Somos Mais Fortes

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO OAB/SP 236.604 E OUTROS

EMBARGADOS: WALDER RIBEIRO DA COSTA E ALBERTO GOMES XAVIER, FRANCISCO

FERREIRA AZEVEDO, AFFAIR PEDROZA VULCÃO E ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR

ADVOGADOS: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA OAB/AM 3.136-A E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS QUANTO À EXISTÊNCIA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2024**

DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA NA APRESENTAÇÃO DAS SEGUNDAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ELEITORAL, DETERMINANDO SEU DESENTRANHAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE Nº 0600029-61.2024.6.04.0059 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)
RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA
RECORRENTE: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO
ADVOGADOS: FRANCISCO CHARLES CUNHA GARCIA JÚNIOR – OAB/AM Nº4.563 E OUTROS
RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE DE MANAUS/AM
ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY OAB/AM Nº 4.271 E OUTROS
RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO RELATOR.

6º PJE Nº 0600025-81.2024.6.04.0040 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)
RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA
RECORRENTE: ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM Nº4.237 E OUTROS
RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA DE MANAUS/AM
ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES OAB/AM Nº 13.487 E OUTROS
RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 29.08.2024: O RELATOR EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU O SEU VOTO NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL CUNHA; E JUÍZES ELEITORAIS MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

7º PJE Nº 0600003-81.2022.6.04.0011
RECURSO ELEITORAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ
ADVOGADOS: MAYCON SILVA DOS SANTOS – OAB/AM Nº13.231 E OUTROS
RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2024**

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO RELATOR.

8º PJE N.º 0600030-39.2024.6.04.0029

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: PARTIDO PSDB DE NOVO ARIPUANÃ/AM

ADVOGADO: JUAN LIMA ANDRADE – OAB/AM 17.647 E OUTROS.

RECORRIDO: HILTON LABORDA PINTO JUNIOR E NEUMICE REGES PINTO

ADVOGADOS: VICTOR HUGO TRINDADE SIMÕES OAB/AM 9.286 E OUTRA.

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, ANTE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

9º PJE N.º 0600024-63.2024.6.04.0051

RECURSO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE: ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA

ADVOGADOS: JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA – OAB/AM 8.637

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10º PJE N.º 0600028-03.2024.6.04.0051

RECURSO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE: OSMAR NATIVIDADE CARDOSO

ADVOGADOS: HUMBERTO FILIPE PINHEIRO PEDROSA OAB/AM 13.037 E OUTROS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE N.º 0600039-89.2024.6.04.0032

**RECURSO ELEITORAL COM PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANAUS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 68^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2024**

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DA RELATORA.

12º PJE Nº 0600014-43.2024.6.04.0043

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR

RECORRENTE: DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO OAB/SP Nº 236.604 E OUTRO

RECORRIDO: PARTIDO UNIÃO BRASIL DE NHAMUNDÁ

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES OAB/AM 13.487 E OUTRO

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DA RELATORA.

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

1 - DELIBERAÇÃO DA CORTE DESTE REGIONAL QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO PRAZO PRÉVIO À SESSÃO PLENÁRIA PARA INCLUSÃO DE FEITOS EM PAUTA NO PERÍODO ENTRE 30/08/2024 A 19/12/2024 - SEI 0013739-83.2024.6.04.0000.

- A DELIBERAÇÃO SUPRA FOI ADIADA PARA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA.

2 – CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO.

- FOI DELIBERADO E APROVADO O CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO, CONSOANTE TABELA ABAIXO:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 68^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2024**

**SESSÕES DO PLENO
SETEMBRO – 2024 (PROPOSTA)**

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei 8.350, de 28.12.91
De acordo com o §2º, I, do art. 2º, da Res. TSE n. 23.578/2018
De acordo com o art. 48 do Regimento Interno do TRE/AM

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
02	03	04	05 Feriado	06
09 12h	10 1 ^a sessão - 12h 2 ^a sessão - 15h	11 12h	12 1 ^a sessão - 11h 2 ^a sessão - 14h	13
16* 12h	17 1 ^a sessão - 12h 2 ^a sessão - 15h	18	19 1 ^a sessão - 11h 2 ^a sessão - 15h	20
23 12h	24 12h	25 12h	26 11h	27
30				

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**